



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 415, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, alterações no calendário de reuniões da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões aprovado para o exercício 2015, e de acordo com a alteração aprovada pela Decisão CD-175/2015, a Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança realizará sua 5ª reunião ordinária nos dias 14 e 15 de outubro de 2015 em Brasília-DF;

Considerando que, devido a novos compromissos dos membros da Comissão Temática em questão, houve a necessidade de se compatibilizar as agendas destes com as datas da 5ª Reunião Ordinária;

Considerando que, em função dessa necessidade, a Comissão Temática apresentou à CCSS a Proposta nº 010/2015 – CT Indicadores, propondo alteração das datas de realização da reunião em questão; e

Considerando que o Coordenador da CCSS, por despacho, solicitou o encaminhamento do assunto gerado pela Proposta nº 010/2015 – CT Indicadores, solicitando aprovação da alteração do calendário da Comissão por Portaria *ad referendum* do Conselho Diretor, tendo em vista a exiguidade de tempo e a necessidade de convocação e emissão de passagens em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do calendário de reuniões da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança, alterando as datas de sua 5ª reunião ordinária passando dos dias 14 e 15 de outubro de 2015 para os dias 26 e 27 do mesmo mês em Brasília-DF.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROCESSO : CF-0705/15
INTERESSADO : Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança
ASSUNTO : Alterar o local da 5ª Reunião Ordinária

PROPOSTA Nº 010/2015 – CT Indicadores

A **COMISSÃO TEMÁTICA INDICADORES PARA GESTÃO E GOVERNANÇA**, reunida na sede do Confea, e

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0442/2015, o Plenário do Confea aprovou a instituição da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança;

Considerando a necessidade de se compatibilizar as agendas dos membros da CT Indicadores para a Gestão e Governança;

Considerando a Decisão CD 175/2015,

PROPÔS:

- 1) Alterar a data da 5ª Reunião da CT Indicadores de 14 e 15 de outubro, para 26 e 27 de outubro;
- 2) Encaminhar a presente Proposta à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS, para deliberação.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2015

Cons. Federal MARCOS MOTTA FERREIRA – Coordenador

Eng. Eletric. LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL

Eng. Telecom. VINÍCIUS MARCHESI MARINELLI

Eng. Civ. ROMILDO FLORENTINO CAVALCANTI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 148/2015-CCSS
INTERESSADO : Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança
ASSUNTO : Alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária
ORIGEM : SIS

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança.

DECISÃO CD-175/2015

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2015, na Sede do Confea, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 148/2015-CCSS, de 23 de setembro de 2015, por meio da qual a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS aprovou a alteração do local de realização da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temática Indicadores, de Vitória-ES para Brasília-DF, mantendo o mesmo período de ocorrência, qual seja: 14 e 15 de outubro de 2015; Considerando que por meio da Proposta nº 009/2015 – CT Indicadores a Comissão Temática Indicadores propôs à CCSS a alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária, de Vitória – ES para Brasília – DF, mantendo-se o mesmo período de ocorrência: 14 e 15 de outubro de 2015; Considerando que o art. 160-G da Resolução nº 1.060, de 2014, dispõe nos seguintes termos no tocante às comissões temáticas: “Art. 160-G. A organização e a ordem dos trabalhos da comissão temática obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.”; Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de ocorrência da Comissão Temática Indicadores, de Vitória – ES para Brasília – DF, mantendo o mesmo período de ocorrência: 14 e 15 de outubro de 2015; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais **ENG. AGR. ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO**, **ENG. AGR. CÉLIO MOURA FERREIRA**, **ENG. CIV. PAULO LAÉRCIO VIEIRA** e o **ENG. MINAS ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 30 de setembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

